PORTARIA 1.426/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Exonerar a pedido o servidor Orivaldo Conceição Araújo, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças Câmara Municipal de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 1 de julho de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE